|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/TO Nº 1000075624 / 2018PROTOCOLO SICCAU Nº 1324918/2021 |
| INTERESSADO | CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA VERAS |
| ASSUNTO | RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/TO |

DELIBERAÇÃO Nº 032/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Ofício nº 04/2021 do CAU/TO, o qual encaminha recurso interposto pela parte interessada frente à Deliberação Plenária do CAU/TO; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator da CEP-CAU/BR, conselheiro Guivaldo Baptista apresentado à Comissão.

DELIBERA:

1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:

1. DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa*;*
2. Remeter a decisão ao CAU/TO para as providências cabíveis; e
3. Recomendar o envio de orientação aos CAU/UF de que, em suas ações de fiscalização, façam a juntada aos processos de elementos comprobatórios suficientes para caracterização da infração do exercício ilegal da profissão, em particular no que se refere a habitualidade da prática possivelmente infracional.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência e inserir na minuta de pauta da reunião Plenária de junho para aprovação da Presidência e CD | 5 dias |
|  2 | Presidência e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária de maio | A definir |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir  |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 10 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
|  |  |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSASMembro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro |  |